

REGRAS PARA O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2025

A Comissão de Coordenação de Cursos do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais estabelece, para a segunda fase do processo de transferência interna 2025, as seguintes regras:

- 1) O processo será constituído de uma entrevista com o coordenador da CoC-PMT e mais um membro da CoC por ele designado. A entrevista será realizada online via ferramenta Google Meet e será gravada.
- 2) Deverão ser fornecidos os seguintes documentos:
 - a. Histórico escolar atualizado
 - b. Plano de formatura indicando a possibilidade de conclusão do curso nos 7,5 anos a contar do ingresso
 - c. Declaração de ciência das condições de transferência – alocação na estrutura vigente para ingressantes 2025
 - d. Para estudantes ingressantes até 2023, indicação de habilitação desejada
- 3) Serão eliminados do processo:
 - a. Estudantes em situação de desligamento
 - b. Estudantes com 0 crédito no segundo semestre de 2025
 - c. Estudantes que não conseguirem comprovar a possibilidade de conclusão dentro dos 7,5 anos a contar do ingresso
- 4) Será atribuída uma nota de 0 a 10 para a entrevista. A nota mínima para aprovação na segunda fase é 5,0. Na eventualidade de demanda maior do que o número de vagas disponível, a nota da segunda fase será integralmente somada à nota da primeira fase, e elaborado um ranqueamento de notas.
- 5) As horas de atividades de extensão já cumpridas e oficialmente contabilizadas serão integralmente aproveitadas, independente da atividade desenvolvida. As atividades já realizadas e ainda não contabilizadas deverão ser avaliadas pela coordenação de curso.
- 6) Os casos não cobertos neste edital serão analisados individualmente pela CoC-PMT.

**Aprovado na 453ª Reunião
Ordinária da Comissão de
Graduação, realizada em
05/12/2025.**

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA INTERNA

Declaro que estou ciente e aceito as seguintes condições:

- 1) A transferência interna tem como curso de destino o Ciclo Básico das Engenharias Metalúrgica, de Materiais e Nuclear (código 3201 3000).
- 2) Ao final do ciclo básico, deverá ser feita a escolha de habilitação
- 3) São exigidos 22 créditos aula de disciplinas optativas livres e as seguintes cargas de atividades extensionistas:
 - a. Engenharia Metalúrgica: 426 horas
 - b. Engenharia de Materiais: 430 horas
 - c. Engenharia Nuclear: 432 horas
- 4) Ingressantes anteriores a 2025 que ainda não tenham cumprido todas as disciplinas de Matemática e Física dos 2 primeiros semestres poderão optar por cursar a disciplina 2000101 - Fundamentos Científicos e Modelagem para Engenharia.

Nome: _____

Número USP: _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE ESCOLHA DE HABILITAÇÃO

Apenas para ingressantes até 2023

Declaro que pretendo escolher a seguinte habilitação:

___ Engenharia de Materiais

___ Engenharia Metalúrgica

___ Engenharia Nuclear

Nome: _____

Número USP: _____

Assinatura